

## ACTA N.º 01/05

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, reuniu, no Auditório Municipal, sito na Av. José Henriques Vareda, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um** - Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal para 2005;
- Ponto dois** - Orçamento para 2005;
- Ponto três** - Regulamento dos Mercados Municipais da Marinha Grande - Alteração;
- Ponto quatro** - Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada - Proposta;
- Ponto quinto** - Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Ponto sexto** - Actividade Camarária;

O **Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos pelos pedidos de substituição. Do PS, pediram substituição os deputados Jorge Martins e Franklim Ventura, que foram substituídos respectivamente pelos deputados, Raul Coelho e Vítor Barbeiro; da CDU, pediu substituição o deputado Fernando Esperança, que foi substituído pelo deputado António Mendes.

De seguida, referiu-se ao correio recebido, informando os deputados que se encontrava à disposição de quem o quisesse consultar. Seguidamente passou à votação da acta n.º 3 de 25 de Junho de 2004, que foi aprovada por maioria com 18 votos a favor e 4 abstenções por ausência e da acta n.º 4 de 16 de Julho de 2004, igualmente aprovada por maioria com 17 votos a favor e 5 abstenções por ausência.

Seguidamente informou que a pedido da Câmara ia ser apresentado pela empresa Roberto Cremascoli, Edison OKumura e Marta Rodrigues - Arquitectos, Lda, o projecto para as fachadas dos lotes 1 e 2 do loteamento do Parque da Cerca.

A empresa Roberto Cremascoli, Edison oKumura e Marta Rodrigues - Arquitectos, Lda, procedeu à apresentação pública do projecto que desenvolveu e que foi aprovado em reunião de Câmara datada de 14 de Outubro último. Referiram que estava previsto para aquele espaço, entre outras, zonas de laser, áreas dedicadas a práticas desportivas e infra-estruturas de apoio como quiosques ou esplanadas e também a construção de dois edifícios de habitação colectiva com piso térreo dedicado ao comércio e serviços.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu aos arquitectos presentes a demonstração feita, porque ajudara a elucidar os deputados. Posto isto, anunciou que se encontravam abertas as inscrições para o período de antes da ordem do dia

A deputada do PS, **Maria Atília**, proferiu um voto de pesar a evocar a professora Norita, que se encontra como anexo n.º 1 à presente acta.

O **Presidente da Assembleia**, colocou o voto de pesar à votação resultando a sua aprovação com 22 votos a favor, solicitando que aquele voto de pesar fosse enviado em nome da Assembleia Municipal à família e publicado nos jornais locais.

O deputado do PS, **Aníbal Curto**, proferiu um voto de pesar pela memória do deputado Rui Couceiro que se encontra como anexo nº 2 à presente acta, na qual solicitou que se fizesse 1 m de silêncio.

O **Presidente da Assembleia**, após aprovação do voto de pesar com 22 votos a favor, solicitou 1m de silêncio à Assembleia, em memória das duas pessoas homenageadas.

*A deputada do PS, Dina Domingues, tomou assento na Assembleia pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.*

O deputado do PS, **Telmo Ferraz**, fez uma intervenção política respeitante aos recentes resultados eleitorais, que entregou à mesa e que se encontra como anexo nº 3 à presente acta.

A deputada da CDU, **Teresa Neves**, fez um apelo a todos os presentes para que não se fumasse nas instalações do Auditório Municipal no decorrer dos trabalhos.

Findas as intervenções o **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou que se ia passar à discussão dos pontos da ordem de trabalhos, sendo que o primeiro e segundo iam ser discutidos conjuntamente.

#### PONTO UM – “PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA 2005;

#### PONTO DOIS – “ORÇAMENTO PARA 2005”

Da parte da Câmara Municipal e para introdução dos pontos em discussão interveio o Vereador **Armando Constâncio**, que prestou alguns esclarecimentos para melhor compreensão dos documentos distribuídos. Explicou que houve uma tentativa de “emagrecer” o Orçamento global da Câmara, uma vez que foram retiradas duas despesas que não eram necessárias e o Orçamento estar sobrevalorizado naquele valor. Referiu-se também às diversas áreas em que a Câmara pretendia intervir, esclarecendo que as obras iam ser executadas por ordem de prioridades.

A deputada **Teresa Neves** começou por referir que esteve presente numa reunião com a Câmara Municipal em Janeiro, respeitante às grandes opções do Plano na qual solicitou algumas informações à Câmara, mas que não obteve resposta. Referindo-se aos documentos em apreço, disse que no Orçamento da receita e relativamente às receitas de capital, no respeitante à venda de terrenos, não existia informação quanto às áreas de construção, à finalidade e como fora calculado aquele valor. Referiu que algumas situações eram o reflexo de que aquele Plano e as grandes opções do plano mantinham o mesmo grau de virtualidade dos anos anteriores, repetindo-se os mesmos erros, vícios e incoerências. Referindo-se às receitas disse que se mantinha o inflaccionamento das mesmas e era por esse motivo que a CDU ia votar contra. Comentou que no documento que a Câmara distribuiu, fez referência aos 11 anos de administração do PS, recordando

que o executivo também era composto por um vereador do PSD, que participava na gestão autárquica, por isso considerava desnecessária e lamentável a referência partidária efectuada. Relativamente aos modelos de desenvolvimento que a Câmara apontou, referiu-se em primeiro lugar à expansão da Zona Industrial, que era assumida novamente como uma prioridade, e que já em 2001, o Presidente da Câmara anunciou que estava na fase final de um processo negociável. Referiu que até à data, existia uma total incapacidade reivindicativa e de mobilização dos agentes para a resolução do problema junto do poder central. Seguidamente fez referência às obras que a Câmara referiu como de destaque do ponto de vista da requalificação urbana e qualidade de vida, que quando confrontadas com o Plano Plurianual de Investimentos, constatavam que não existia tradução. Deu alguns exemplos, nomeadamente, as obras do edifício de resinagem, que era referido como um projecto e alterações, no valor de 350 mil euros e no PPI estavam definidos 25€, e mais 4 milhões de euros por definir; a remodelação do Teatro Stephens, que no PPI em 2005 também só tinha 25€ definidos e 1 milhão por definir; o Parque de Campismo de Vieira de Leiria que mais uma vez voltou a ser esquecido, estando apenas definidos 100€ no PPI e 900 mil por definir, e que fora uma obra prometida para o Verão de 2002, entre outras. Quanto a investimentos estratégicos e relativamente a campanhas contra o excessivo consumo de água, lamentou que não estivesse definida qualquer verba para campanhas de sensibilização. Comentou a referência feita pela Câmara ao Curso de fresadores, como tendo sido aquela a dar apoio, no entanto, esclareceu que se tratava de um curso que existia há muito tempo e que tinha o apoio do IEFP, apesar de se tratar de uma acção incluída no PTE. Relativamente à acção social e dado que o documento da Câmara destacou a obra de um centro de dia para a Amieira, como um investimento importante, verificou que no PPI constavam 150€ para o projecto, compra de terreno e construção. Fez ainda referência ao novo mercado municipal que foi adaptado a um Centro Comercial, o que na sua opinião foi um mau negócio para o município. Recordou que a construção iniciou em 2000, e até à data, só inauguraram o espaço do centro comercial, permanecendo o mercado a funcionar no mesmo local. Relativamente à TUMG, e dado que foi dito que os transportes públicos iam começar a actividade, disse que consultando o PPI e Plano de actividades, constatou que não existia qualquer importância relativa a indemnizações compensatórias ou subsídios de investimento ou financiamento. Disse que partindo do pressuposto que os transportes públicos não eram lucrativos, e que por esse motivo necessitavam de financiamentos, estranhava não haver aquela referência. A este propósito informou que ia entregar um requerimento relativamente à TUMG que se encontra como anexo 4 à presente acta.

Em suma, disse que havia uma série de acções de investimento que a Câmara assumiu como de extrema importância e estratégicas e que depois surgiam dotadas de verbas irrisórias, o que era revelador de desorientação estratégica por parte da Câmara. Reforçou que estava em causa um orçamento gerador de falsas expectativas apoiado em receitas inflacionadas. Por fim, disse que o voto da CDU era pela verdade e pelo desenvolvimento e por isso iam votar contra os documentos.

O deputado do PS, **Telmo Ferraz**, disse que se a deputada votava pela verdade e desenvolvimento, naturalmente que era pela sua verdade e desenvolvimento, que não era igual à verdade e desenvolvimento que a Câmara entendia. Referiu que a CDU tinha legitimidade para votar contra, não tinha legitimidade democrática para atrasar o desenvolvimento do Concelho, no entanto, ressaltou que depois o povo julgaria a actividade da autarquia.

O deputado do PSD, **Manuel Teles**, começou por salientar um aspecto positivo, realçando o esforço preconizado pela Câmara, que deu ouvidos às solicitações da oposição, nomeadamente do PSD, e teve o cuidado de procurar uma maior auscultação aos partidos com assento parlamentar, e aos vereadores representados na Câmara. Referiu que o PSD, numa reunião, entregou à Câmara um documento em que constavam os aspectos que consideravam mais importantes, e que o mesmo foi analisado pela Câmara que atempadamente respondeu, reconhecendo o esforço e as melhorias no Plano. Referiu que se tratava de um Plano e Orçamento da responsabilidade exclusiva do PS, que era quem tinha responsabilidade de gerir os destinos políticos e a acção do município, com a intervenção do vereador eleito pelo PSD e também da Comissão Política e dos representantes da Assembleia do PSD. Disse que havia alguns aspectos em que o PSD não era favorável, e que eram da opinião que a Câmara devia procurar reduzir os custos com pessoal, e os custos com consumíveis, dar prioridade ao saneamento e ver reflectido no orçamento uma maior preocupação social. Comentou que o objectivo do PSD, quando houve a possibilidade de renegociação dos documentos foi o consenso, procurando sempre o bem estar e a melhoria de qualidade de vida das populações, sem estar, por razões político partidárias, a dizer que estava sempre tudo mal. Salientou que o PSD ia votar favoravelmente o Orçamento e Plano de Actividades e que, a serem aprovado,s se devia ter em conta que as obras foram executadas porque o PSD deixou, desfazendo assim o que anteriormente foi dito na comunicação social, pela Junta de freguesia da Moita e de Vieira de Leiria, aquando da inviabilização dos documentos.

O deputado e Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande, **Francisco Duarte**, referiu que o documento que a Câmara distribuiu o surpreendeu, pela ênfase dada ao trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia da Marinha Grande, nomeadamente quanto a arruamentos. Disse apenas que faltou à verdade ao dizer que o trabalho foi desenvolvido com base numa proposta da Câmara, que a Junta aceitou. Esclareceu que foi a Junta quem fez a proposta para a compra de uma máquina de alcatroamento das ruas para o interior dos lugares, e que, embora inicialmente a proposta era a Junta de Freguesia da Marinha Grande, juntamente com a Câmara comprar o equipamento, fez uma segunda proposta que já incluía as três juntas de freguesia e a Câmara. Referiu que quando surgiu a possibilidade de utilizar um equipamento que estava praticamente abandonado, aceitou a proposta, por ser seu desejo acabar com o tout-venant na Marinha Grande. Salientou que esta colaboração entre as Juntas de Freguesia e a Câmara era vantajosa e que era bom que fosse reforçado, em termos de verbas, porque havia muito trabalho por fazer.

O deputado da CDU, **Saúl Fragata**, começou por dizer que na sua opinião o PS não tinha autoridade moral para pedir à CDU que votasse favoravelmente. Recordou que após o chumbo do orçamento e do Plano de actividades foi publicado no jornal um documento do Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria a informar que a CDU ao votar contra tinha votado contra o parque de campismo para a praia da Vieira. Comentou que em 2004, numa revisão orçamental anterior à aprovação do Orçamento e do Plano, a Câmara justificou que a mesma se devia também, ao reforço da verba em 27 mil contos para a construção do parque de campismo, o que levou à aprovação da mesma por parte de alguns deputados da CDU, mas, passados 6 meses, constataram que

o orçamento estava desorçamentado, surgindo apenas com uma verba de centenas de euros. Reforçou que este foi um dos motivos que contribuiu para o voto contra. Referindo-se aos terrenos da Cerca, recordou que inicialmente numa sessão da Assembleia em que foi proposto retirar o ponto, foi recomendado à Câmara que fizesse uma ampla auscultação e eventual discussão com a população da Marinha Grande, relativamente à utilização daqueles terrenos, mas que nunca teve conhecimento de se ter concretizado, o que lamentou.

O deputado do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, **Paulo Vicente**, esclareceu o deputado que a Junta se limitou a divulgar à população do Concelho a situação em que se encontrava, motivo pelo qual publicou um comunicado. Acrescentou que ficou com a ideia, pela intenção do deputado Saúl Fragata, que aquele estava contra todas as obras para a Vieira (alargamento da zona industrial, rua dos vidreiros), excepto a do Parque de Campismo.

O deputado da CDU, **António Mendes**, fez referência a uma série de obras necessárias para o lugar da Embra e que pensava poderem ser concretizadas ainda em 2005, nomeadamente, a rua da Embra e rua dos poços, que estavam previstas iniciar no final do mês de Março e conclusão anterior a Setembro; as obras de repavimentação da rua da Panificadora, rua Vila Real de Santo António, antiga rua 21 e rua 22; e passadeiras de peões em todas as ruas. Revelou a sua preocupação por não obstante algumas destas obras já terem concursos a decorrer, as dotações foram reduzidas quase 50%, questionado a Câmara se não ia comprometer a sua execução.

O **Presidente da Assembleia Municipal** fez um reparo a um aspecto técnico que achava que devia ser analisado antes de vir à Assembleia. Disse que o investimento definido para 2005 era de 17 milhões e 500 mil euros no PPI, e 22 milhões e 175 mil euros nas grandes opções do Plano, e que em termos de receita prevista, orçamento da receita e orçamento da despesa eram iguais, ou seja, 32 milhões e 800 mil, no entanto, constatou que a despesa prevista no PAM era de 4 milhões e 600 euros e no PPI, 30 milhões, ou seja, mais do que a receita prevista. Questionou a Câmara se não fazia diferença a discrepância nas contas, uma vez que se tratavam de documentos a remeter ao Tribunal de Contas.

O Vereador **Armando Constâncio** começou por esclarecer a deputada Teresa Neves, no respeitante às receitas possíveis de arrecadar de fundos comunitários, que havia obras que estavam totalmente pagas, mas que ainda faltava receber o dinheiro, motivo pelo qual não apareciam inscritas do lado da despesa. Relativamente à TUMG esclareceu que a Câmara não financiava a aquisição de autocarros para aquela empresa e na despesa do orçamento da Câmara já estava previsto o que era possível arrecadar. Referiu que era verdade que o Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande é que propôs à Câmara, a compra de uma máquina de pavimentar tapete, porque era garantia de um trabalho mais perfeito. Disse que na altura o alertara que as despesas não se prendiam apenas com o custo da máquina, porque era ainda necessário um camião para transportar as massas, cilindros especiais para compactar as massas, para além de operadores, pelo que, considerava que não se justificava o investimento. Neste sentido, propôs em nome da Câmara, que se retirassem verbas do protocolo para despesa de capital, e a Câmara disponibilizaria equipamento, material e pessoal, para que a Junta concretizasse as obras. Acrescentou que se tratava de uma espécie de parceria, em que uma suportava os

custos e a outra executava. Relativamente às obras que a Câmara pretendia concretizar no lugar da Embra, disse ao deputado para não se preocupar com a alteração dos valores no orçamento, e que se era possível concretizar as obras a preços mais baixos era melhor para o Concelho. Reforçou que a Câmara pretendia executar rigorosamente aquilo que estava previsto. Informou que a Câmara tinha intenção de propor um desafio à população da Embra, relativamente a um sistema inovador de recolha e selecção de lixo, que iria ser apresentado pela Valorlis, e do qual foi dado conhecimento à comissão de moradores.

A Técnica Superior da Secção de Contabilidade da Câmara Municipal esclareceu que os documentos previsionais eram constituídos pelas grandes opções do Plano e pelo Orçamento, por sua vez, as grandes opções do Plano incluíam o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes. Referiu que as grandes opções do Plano que foram distribuídas incluíam a totalidade dos investimentos que estavam no PPI e a totalidade das actividades que estavam no Plano de Actividades, especificando que no PPI estavam 17 milhões de euros e 526 mil, e no plano de actividade 4 milhões e 649 mil, perfazendo os 22 milhões. Por fim, disse que o Orçamento da Câmara, sem plano, era de aproximadamente 10 milhões de euros, dos quais 5 milhões de euros respeitavam a despesas com pessoal, que não constavam nem no PPI nem no PAM, e 5 milhões com as despesas correntes da Câmara.

Findas as intervenções o **Presidente da Assembleia** anunciou que se ia proceder à votação dos pontos 1 e 2, separadamente.

No respeitante ao ponto 1 e presente proposta das Grandes Opções do Plano para 2005, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período 2005-2008, no total de € 17.526.830,85 € (dezassete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos) no ano de 2005 e Plano de Actividades Municipal para 2005, no total de € 4.649.136,96 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos), que constituem o 1º ponto da Ordem de Trabalhos, para discussão e aprovação.

A Assembleia Municipal, após análise dos documentos supra mencionados e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, decide submetê-los à votação, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com onze votos a favor, dez votos contra e duas abstenções.

Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. que se encontra como anexo nº 5 à presente acta.

Relativamente ao 2º ponto e presente proposta do Orçamento do Município para 2005, no total de € 32.839.441,19 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos), que constitui o 2º ponto da Ordem de Trabalhos, para discussão e aprovação.

A Assembleia Municipal, após análise dos documentos supra mencionados e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, decide submetê-los à votação, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com onze votos a favor, dez votos contra e duas abstenções.

Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. que se encontra como anexo nº 6 à presente acta.

O deputado do PSD, **António Cabeço**, proferiu uma declaração de voto em nome do PSD que se encontra como anexo nº 7 à presente acta.

O **Presidente da Assembleia Municipal** proferiu uma declaração e voto que se encontra como anexo nº 8 à presente acta.

De seguida anunciou que se ia passar à discussão do terceiro ponto da ordem de trabalhos:

### PONTO TRÊS – “REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DA MARINHA GRANDE – ALTERAÇÃO”

O **Presidente da Assembleia** começou por referir que tinha dúvidas que aquele ponto pudesse ser discutido e votado. Disse que a deliberação da Câmara Municipal, era no sentido de propor à Assembleia Municipal a alteração dos artigos, 17º, 31º, 32º e 37º do Regulamento dos Mercados Municipais, no entanto, ao verificar os documentos constatou que não constavam as alterações ao artº 37º. Acrescentou que a decisão tomada pela Câmara Municipal, não teve em consideração a alteração ao artº 37º, e que considerava que esta omissão era importante.

O Vereador **Armando Constâncio** esclareceu que a omissão do artº 37 foi um lapso na emissão da certidão, e que apesar de inicialmente terem previsto a alteração ao artigo, consultando um jurista na sessão da Câmara, foi dito que alteração proposta era ilegal, pelo que, mantiveram a redacção da versão inicial daquele artigo.

O **Presidente da Assembleia** questionou os deputados presentes se após os esclarecimentos prestados por parte da Câmara, aceitavam discutir o ponto. Dada a concordância da Assembleia, o Presidente da Assembleia passou às intervenções.

O **Presidente da Câmara** esclareceu os deputados que algumas das alterações propostas e votadas pela Câmara, prendiam-se com reivindicações feitas pelos comerciantes que vendiam no mercado há muitos anos, de forma a acautelar melhor os seus interesses. Referiu-se a algumas das alterações propostas, nomeadamente, respeitantes às cargas e descargas, à possibilidade de pagamento dos lugares até 30 meses, em casos de comprovada situação económica precária, entre outras.

O deputado **Saúl Fragata** referiu que a CDU por diversas vezes chamou a atenção para a questão da venda dos lugares, por considerar absurda a forma como a Câmara pusera a questão, tendo em conta a conjuntura actual e as dificuldades económicas da grande maioria dos vendedores do mercado. Acrescentou que era um dos motivos de reprovaram o Regulamento.

O deputado **Telmo Ferraz** apelou a que se criassem condições para que o mercado funcionasse o mais rapidamente possível, porque era importante para a Marinha Grande. Referiu que a bancada do PS era favorável às alterações propostas, uma vez que resultavam da auscultação das reivindicações dos próprios vendedores do mercado.

A deputada **Teresa Neves** recordou que a versão inicial do Regulamento do Mercado Municipal esteve presente na sessão da Assembleia Municipal de Outubro de 2002, e passados dois anos, o mercado continuava sem funcionar no novo espaço que foi construído para o efeito. Referiu que nessa altura foi bastante discutida a questão do pagamento dos espaços no novo mercado, e que a CDU fez uma proposta à Câmara que não foi aceite. Disse que a CDU se ia abster, porque apesar da Câmara ter aligeirado a forma como os novos lugares iam ser pagos, na sua opinião o processo foi mal conduzido, mantendo o mercado fechado ao público até à data.

Presente deliberação da Câmara Municipal, de 4 de Fevereiro de 2005, através da qual se propõem alterações aos artigos 17º, 31º e 32º do Regulamento dos Mercados Municipais da Marinha Grande.

Concordando com os termos da proposta, a Assembleia Municipal delibera, de acordo com o artigo 53º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar por maioria, com treze votos a favor, 0 votos contra e 10 abstenções, as seguintes alterações ao Regulamento dos Mercados Municipais da Marinha Grande:

#### **Artigo 17º**

##### **Cargas e descargas**

- 1-.....
- 2-.....
- 3-.....

4- A entrada de produtos no mercado decorre entre a hora de abertura para os concessionários e as 9 horas e 30 minutos, momento em que se encerram os portões de

acesso à cave do edifício, salvo quanto aos produtos sazonais e mediante expressa autorização do encarregado do mercado.

5-.....

6-.....

7-.....

## Artigo 31º

### Hasta Pública

1-.....

2-.....

.....  
h) Terminados os procedimentos enumerados, o espaço (loja ou banca) é adjudicado provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 15% do valor da adjudicação;

.....  
l) As modalidades de pagamento podem ser em prestações trimestrais até ao máximo de dez;

.....  
s) O pagamento em prestações trimestrais depende de requerimento escrito do adjudicatário provisório, no prazo de cinco dias a contar da hasta pública, e apenas é admissível em situações excepcionais, determinadas por dificuldades financeiras comprovadas, prévia informação da Divisão de Acção Social, educação e Desporto e mediante decisão expressa da Câmara Municipal.

## Artigo 32º

### Prazo de Concessão

A concessão tem a duração de dez anos e é renovável por períodos de três anos se nenhuma das partes a ela se opuser, por escrito, nos 60 dias anteriores ao termo do último prazo em concurso.

As presentes alterações entram em vigor no 16º dia útil seguinte à data da sua afixação em edital nos lugares de estilo, independentemente da data da publicação no *Diário da República*.

**Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**  
Encontrando-se como anexo nº 9 à presente acta.

Passou-se de seguida à discussão do 4º ponto da Ordem de Trabalhos:

PONTO QUATRO - “REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA-PROPOSTA”

O Vereador **Armando Constâncio** começou por explicar que o Regulamento em causa se restringia apenas àquilo que a Lei definia como competência de cada um dos órgãos, sendo que, relativamente aos municípios, a Lei conferia a competência para gerir o trânsito e conseqüentemente definir os lugares de estacionamento. Referiu que o Regulamento foi amplamente discutido com a ACIMG, bem como com os comerciantes, e a proposta apresentada resultou do consenso obtido e porque considerava que favorecia os comerciantes, apelou a que fosse aprovado.

O deputado **Telmo Ferraz** referindo-se ao ponto 6º do Regulamento, respeitante ao período de estacionamento oneroso, que funcionava de 2º a 6º feira entre as 9h e as 18h, questionou a Câmara, dado que o Sábado demanhã era o dia em que havia menos espaço de estacionamento, e como tal, era necessário que houvesse alguma frequência na mudança, se havia alguma razão para que o Sábado não estivesse contemplado, ou se decorria da Lei.

O deputado **Saúl Fragata** questionou a Câmara se foi acautelada a questão do estacionamento dos moradores, uma vez que a aprovação de lugares de estacionamento em determinados locais, ia trazer transtornos, e enquanto não o esclarecessem relativamente a esta matéria não votaria favoravelmente.

O deputado da CDU, **Manuel Cruz**, reforçou que a questão do estacionamento dos residentes devia ser acautelada no Regulamento e que sem esta salvaguarda o Regulamento não funcionava. Disse que residia em Leiria e por forma a ultrapassar esta questão, aquela autarquia tinha atribuído cartões de estacionamento, identificados com a matrícula dos moradores, e que apesar de não lhes dar direito a 1 lugar, dava direito a não pagar pelo estacionamento, pois quem necessitava não podia estar sujeito a ter que pagar todos os dias.

O Vereador **Armando Constâncio** explicou que foram os comerciantes que tiveram a iniciativa de contactar a Câmara para que aquela regularizasse e condicionasse o trânsito junto ao centro tradicional, para que permanecessem sempre lugares disponíveis junto dos estabelecimentos comerciais. Referiu que quer os comerciantes, quer a autarquia, eram da opinião que ao Sábado, dado que a maior parte dos serviços se encontravam fechados, se justificava que o estacionamento não fosse condicionado. Explicou que para o funcionamento do Regulamento, era necessário que houvessem fiscais a fiscalizar o cumprimento do estipulado e que foi por esse motivo que fizeram coincidir os dias de descanso dos trabalhadores com os dias de estacionamento não condicionado, ou seja, o Sábado e Domingo. Relativamente ao estacionamento para os moradores, disse que apesar de se tratar de uma questão pertinente, considerava que alargar o leque de possibilidades, criando situações de excepção, podia vir a confundir mais, e que a proposta de Regulamento devia ser aprovada tal como estava.

A deputada **Teresa Neves** começou por questionar a Câmara relativamente ao estudo de Mobilidade de Transportes na Marinha Grande, o qual considerava importante ser

divulgado por forma a auxiliar os deputados na apreciação do Regulamento, tendo em conta o que estava previsto em termos de parques de estacionamento e zonas de estacionamento pagas. Acrescentou que estava em causa uma zona sensível da cidade, o seu centro histórico, em que existiam habitações antigas que a maior parte das vezes não contemplavam garagens, pelo que considerava que se devia acautelar a situação do estacionamento dos residentes. Explicou que este era um dos motivos que levava os mais jovens a preferirem viver na periferia, dado que os acessos eram mais fáceis e podiam deslocar-se de carro, habitando no centro histórico a população mais envelhecida.

O deputado **Telmo Ferraz** referiu que o Regulamento não se circunscrevia apenas ao centro histórico, mas às zonas de estacionamento do Concelho da Marinha Grande. Seguidamente, sugeriu à Câmara, se houvesse urgência na aprovação do regulamento, que ao definir os lugares de estacionamento, tomasse em consideração se iam interferir com algum tipo de direito dos moradores. Referiu que se se verificassem situações que careciam de análise em particular, considerava que a Assembleia estava receptiva para, a pedido da Câmara, apreciar aquelas reclamações.

O **Presidente da Câmara** referiu que apesar da Câmara estar sensível à questão da salvaguarda do estacionamento dos moradores, tratava-se de um espaço público e portanto, considerava que não era um direito de um morador, ocupar um lugar de estacionamento em detrimento de outro. Disse que a oferta de estacionamento nalgumas zonas era tão reduzida que se se atribuísem cartões de estacionamento aos moradores, inutilizar-se-ia logo aqueles espaços. Acrescentou que o assunto não foi tratado com ligeireza e que houve diversas reuniões, nomeadamente, por iniciativa dos comerciantes, e aquilo que estava vertido no Regulamento era o que os comerciantes pretendiam que fosse o modo de funcionamento melhorado. Disse que no respeitante aos Planos de Salvaguarda, a requalificação futura previa que se construíssem caves de estacionamento, o que já acontecia nalgumas requalificações feitas no centro urbano, dando o exemplo do edifício frente ao café Cristal. Por fim, disse que a Câmara ia estar atenta ao funcionamento do regulamento e que estavam dispostos a trazer este ponto de novo à Assembleia se se verificasse a necessidade de proceder a alterações, nomeadamente, no sentido de modelar o estacionamento de outra maneira.

O deputado **Saúl Fagata** disse que na sua opinião a Câmara se devia comprometer a estudar melhor a situação do estacionamento dos moradores, de forma a evitar sucessivas alterações ao regulamento na Assembleia Municipal. Referiu que se devia analisar caso a caso a situação de cada morador que pedisse a atribuição de cartão de estacionamento, por considerar que um morador que pedisse atribuição de cartão mas que tivesse a 100 metros da sua habitação lugares de estacionamento não pagos, não tinha direito àquele cartão. Reforçou que se aquela situação não fosse contemplada votava contra o Regulamento

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse que apesar de concordar com a existência de lugares de estacionamento pagos, considerava que se devia ponderar algumas situações. Deu o exemplo de um trabalhador que trabalhasse por turnos, que era situação normal na Marinha Grande, por considerar que seria difícil impor o

cumprimento dos horários de estacionamento não pagos, dados os horários em que chegava a casa.

O Vereador **Armando Constâncio** apelou à CDU que tivesse alguma compreensão para com os problemas dos comerciantes. Disse que a Câmara se comprometia a estudar a possibilidade de atribuição de um cartão de estacionamento a pessoas com dificuldades de mobilidade e a idosos, de forma a isentá-las do pagamento. Informou que era a TUMG que ia passar a gerir os parques de estacionamento e não a autarquia. Por fim, disse que este assunto retomaria à Assembleia depois de analisada aquela questão.

O deputado **Manuel Cruz** frisou que o que estava em causa não era a questão do morador ter ou não preferência no estacionamento, mas antes a questão do pagamento. Referiu que havia uma desigualdade entre aqueles que residiam em locais de zonas de estacionamento de duração limitada e onerosa, que pagavam onde viviam, e aqueles que residiam na periferia, e só pagavam quando se deslocavam àqueles locais.

Findas as intervenções e presente deliberação camarária de 4 de Fevereiro de 2005, através da qual se propõe a aprovação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

Considerando o teor da nota justificativa que fundamenta de modo adequado as razões de aprovação do Regulamento e da fixação das respectivas taxas.

Considerando que, nos termos do artigo 70º, n.º2 do Código da Estrada, deve ser elaborado um regulamento para as zonas de estacionamento afectas a veículos de determinadas categorias, de utilização limitada no tempo e sujeitas ao pagamento de uma taxa.

**A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, delibera, de acordo com o artigo 53º, n.º2, alíneas a) e e), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que se dá por reproduzido e fica anexo, com treze votos a favor, zero votos contra e dez abstenções.**

**Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**  
E que se encontra como anexo nº 10 à presente acta.

O deputado **Manuel Teles** declarou que votou favoravelmente por considerar que estavam consagrados os princípios básicos no Regulamento bem como a efectiva preocupação da Câmara em salvaguardar casos particulares.

O deputado **Rui Rodrigues** disse que votou favoravelmente por a Câmara se ter comprometido a realizar um estudo de implementação do Regulamento e, se fosse caso disso, trazer à Assembleia propostas de alteração que permitissem salvaguardar questões concretas discutidas na Assembleia.

O deputado **Oswaldo Castro** declarou que se absteve por considerar que o problema não foi tratado devidamente e ter dúvidas nalguns aspectos. Disse que, apesar das questões de estacionamento serem responsabilidade da Câmara, também estava em causa uma concessão a uma empresa pública, a TUMG.

A deputada **Teresa Neves** proferiu uma declaração de voto que se encontra como anexo nº 11 à presente acta.

O **Presidente da Assembleia** declarou que subscrevia a declaração de voto da deputada **Teresa Neves**. Seguidamente, reforçou à Câmara que ao estabelecer os lugares de estacionamento pago, tivesse em consideração o teor das intervenções feitas. Posto isto, anunciou que se ia dar início à discussão do ponto 5º:

#### PONTO CINCO – “REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS”

Não havendo intervenções e presente deliberação da Câmara Municipal de quatro de Fevereiro de dois mil e cinco pela qual se propõe a aprovação do **Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados**, considerando que constitui competência da Assembleia Municipal, a aprovação de regulamentos com eficácia externa.

A Assembleia Municipal delibera de acordo com o Artº53 n.º 2 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o **Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados por unanimidade com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**

Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por **unanimidade, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.** E que se encontra como anexo nº 12 à presente acta.

Passou-se de imediato à discussão do ponto 6º da ordem de trabalhos:

#### PONTO SEIS – “PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”

Para introdução do ponto o vereador **Armando Constâncio** esclareceu que actualmente a Câmara tinha em vigor um Regulamento de resíduos sólidos urbanos, designado de higiene e limpeza que, pelos anos que tinha, estava obsoleto em termos de legislação. Referiu que o regulamento ora apresentado traduzia as exigências legais actualmente existentes, o que permitia uma actuação por parte da Câmara mais rigorosa, de acordo com o que a Lei determinava.

A deputada **Teresa Neves** questionou a Câmara se não devia constar do Regulamento os procedimentos em termos de recolha selectiva de lixo em pequenos contentores.

O vereador **Armando Constâncio** explicou que ainda se estava numa fase de experiência e de sensibilização às populações, no sentido de se separar completamente os resíduos orgânicos e os restantes nos respectivos contentores. Esclareceu que neste momento ainda não estava definido a forma de recolha, e que relativamente ao lugar da Embra, onde ia ser feita uma primeira experiência, a Câmara ficou incumbida da distribuição de ecopontos e pequenos vasilhames em cada casa particular. Referiu que a partir do momento em que se aprovasse o regulamento, ia originar obrigações e penalidades, permitindo um melhor funcionamento.

Findas as intervenções e presente deliberação da Câmara Municipal de quatro de Fevereiro de 2005 pela qual se propõe a aprovação do **Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos**, considerando que constitui competência da Assembleia Municipal, a aprovação de regulamentos com eficácia externa.

A Assembleia Municipal delibera de acordo com o Artº 53 n.º 2 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o **Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos**. Por unanimidade com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

O presente aditamento entra em vigor após publicação em edital a afixar nos lugares de estilo.

Nos termos legais e regimentais, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. E que se encontra como anexo nº 13 à presente acta.

Anunciou que se ia passar ao último ponto da ordem de trabalhos:

#### PONTO SETE – “ACTIVIDADE CAMARÀRIA”

O deputado **António Mendes** começou por questionar o Vereador Dr. João Paulo Pedrosa, sobre o motivo de alteração da designação da Rua da Aventura para Rua dos Poteiros. Referiu que não lhe parecia legítimo proceder à alteração uma vez que a rua em questão estava identificada, por indicação camarária, há mais de 20 anos e que era essa a identificação que constava nos documentos de todos aqueles moradores. Acrescentou que lhe foi transmitido que, antes da colocação das placas, seriam distribuídas folhas informativas a esclarecer os moradores, no entanto, referiu que naquela situação em concreto não se verificou, apelando à Câmara que conversasse com os moradores, para lhes explicar o sucedido.

O deputado **Curto Ribeiro** referiu o seu agrado pela notícia de que a SIMLIS ia instalar, nos lugares de Trutas, Albergaria e Embra ETAR's compactas, questionado sobre quais as zonas que ainda não estavam servidas por aquela infraestrutura. A este propósito recomendou à Câmara que acautelasse, relativamente às zonas que iam ser intervencionadas, se já estavam servidas de outras infraestruturas, nomeadamente, gás natural, para que pudessem fazer os trabalhos na via pública em simultâneo. Deu o exemplo das Trutas que para além da intervenção em termos de saneamento, devia também ser acautelada a instalação de gás natural, uma vez que ainda não era servida, fazendo as intervenções em simultâneo.

O deputado **Fernando Alves** referiu-se a vários problemas existentes no Concelho e que careciam de intervenção por parte da Câmara. Referiu-se em primeiro lugar aos problemas ocorridos aquando das chuvadas, devido ao alagamento de estabelecimentos comerciais na zona de ligação entre a rua de Angola e a rua que ia para o Camarnal. Falou também na praça 25 de Abril sita no Casal de Malta, em que existia um recinto com um depósito de areia para as crianças brincarem, que não era mudada há 15 anos. Acrescentou que a opinião que lhe foi transmitida pelos moradores é que era preferível que a Câmara empedrasse aquele local, pois naquele momento o espaço servia apenas para os cães e gatos fazerem as suas necessidades. Seguidamente pediu à Câmara esclarecimentos relativamente a uma situação existente na rua 26 de Dezembro na Amieirinha, relativamente a um munícipe que dizia ter dado alguns metros do seu terreno para que se fizesse uma rua condigna, tendo agora que ceder mais um pouco para que a Câmara executasse o passeio. Referiu que verificando-se aquela situação ia ficar sem possibilidade de construção, no entanto, constatou que do outro lado da rua existia uma construção enorme relativamente à qual, a Câmara não seguiu o mesmo critério. O deputado disse que apesar de não ter conhecimentos técnicos considerava que se devia explicar muito bem, com clareza e transparência aquelas questões aos munícipes, para que não houve dúvidas. Por fim, disse que o pelouro das obras particulares de uma autarquia era dos mais sensíveis e por isso considerava importante que houvesse uma ligação forte entre o responsável político desse pelouro, e o responsável técnico, e que se procurasse esclarecer as pessoas.

O Vereador **João Paulo Pedrosa** respondeu a algumas das questões colocadas. Começou por dizer que não sabia o motivo da alteração da designação da Rua da Aventura, no entanto, disse que ai tomar nota para verificar essa situação junto da comissão de toponímia. Referiu que o trabalho que a comissão de toponímia desenvolvia era muito meritório e que apesar de o fazerem com cuidado, por vezes aconteciam falhas. Disse que o desejo da Comissão era que as coisas corresse bem e por isso apelou à colaboração de todos, para que sempre que soubessem de situações incorrectas ou tivessem reclamações a fazer, que as dirigissem à comissão, para análise e possível correcção se se justificasse. Acrescentou que no que dizia respeito aos documentos não era necessária a alteração de morada, bastava fazê-lo aquando da sua renovação. No que dizia respeito à obra na rua 26 de Dezembro, esclareceu que a Câmara tinha uma engenheira especificamente para fazer o alinhamento de ruas e que era uma pessoa muito rigorosa e tecnicamente competente, mas que também não estava imune ao erro. Disse que no caso em questão a situação não era bem como o munícipe queria demonstrar, pois os 200 metros que ele dizia ter cedido em tempo à Câmara, depois de pesquisar nos serviços, constataram que ainda se mantinham e que aquilo se tratava de um loteamento aprovado em 1977. Disse que se a esses 800 m<sup>2</sup> se

descontasse os 200 m<sup>2</sup> de terreno cedido então a área actual seriam apenas 500 m<sup>2</sup>, no entanto, por meio de cartografia digital a Câmara verificara que se mantinham os 800 m<sup>2</sup> iniciais. Disse que os documentos se encontravam na Câmara e caso o deputado quisesse ser melhor esclarecido estava disponível para os mostrar.

Findas as intervenções o **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou que ia passar a palavra ao público, informando quem quisesse intervir se identificasse, dispondo de 5m.

O Sr. **Júlio** disse que em 2003 apresentou à Câmara um documento em que referia as prioridades no Concelho, nomeadamente, a rua da mata que há mais de 30 anos não era intervencionada e por isso estava insustentável, entregando uma foto da mesma que se encontra como anexo nº 14 à presente acta. Disse que reuniu com o vereador Armando Constâncio em 2004, e que aquele lhe dissera que não era possível executá-la naquele ano mas que seria considerada no Plano de Actividades para o ano de 2005. Constatando que a rua não estava contemplada no Plano de Actividades, questionou a Câmara se não estava prevista nenhuma intervenção. Por fim, questionou a Câmara do motivo da Garcia, onde habitava, ser tão esquecida em termos de obras.

O Sr. **Orlando Calvete** começou por agradecer a colocação de semáforos no Pilado, lamentando o facto dos que estavam no sentido Marinha Grande – Monte Real estarem sem iluminação há 8 dias. Questionou também a Câmara da razão da ETAR da Escoura ter estado 8 dias a emanar maus cheiros impedindo os habitantes naquela localidade de abrir portas ou janelas. Por fim, disse que lamentava que os deputados não tivessem respeitado o pedido de uma deputada no início da sessão, para que não fumassem no auditório.

O Sr. **Licínio** começou por fazer uma proposta à Câmara para que aquela cumprisse aquilo que dispunha a Lei Eleitoral, permitindo a colocação de cartazes na Praça Stephens, por considerar que aquele espaço devia continuar a ser a praça política da cidade da Marinha Grande. Referiu-se aos confrontos entre o Bloco Esquerda e a igreja Maná, devido à destruição que foi feita dos cartazes do BE e apelo ao não voto por parte daquela igreja, o que considerava grave e ofensivo da lei eleitoral.

Por fim referiu-se à situação actual da Jorgen Mortensen, solicitando que no âmbito da Assembleia Municipal se constituísse uma comissão para acompanhamento daquela situação, nomeadamente, prevenindo possíveis desmantamentos do ponto de vista dos ataques aos valores histórico culturais.

O Sr. **Carlos Rosa** interveio para agradecer o facto de a Câmara ter atendido a algumas das solicitações que trouxera à Assembleia em sessões anteriores. Referiu que apesar de algumas das suas questões não terem sido resolvidas entendia que era proveitosa a presença de munícipes nas sessões da Assembleia a exporem os seus problemas.

O Sr. **Carlos Granjeira** apresentou uma reclamação dos moradores da Garcia por ter sido alterada a designação da rua campo de futebol, para rua centro recreativo e desportivo da Garcia, sem que os moradores tivessem sido alertados.

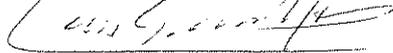
Em resposta a algumas das questões colocadas interveio o **Presidente da Câmara**. Começou por informar que registara a reclamação relativamente à rua da mata e uma

vez que a Câmara se encontrava a fazer pavimentações diversas, ia ver qual a possibilidade de ainda intervir na rua. Chamou a atenção que a Câmara não desprezava a Garcia e que foram feitas algumas obras significativas, nomeadamente, os arranjos da capela, a estrada da Garcia, arranjos na escola, semáforos, estrada Garcia-Pilado, entre outras. Relativamente aos semáforos reconheceu a existência de problemas técnicos que originavam avarias, informando que no âmbito da Associação de Municípios, estavam a preparar uma adjudicação colectiva a uma empresa que iria dar assistência com obrigatoriedade de revisão permanente e que apesar de caro iria permitir melhorar significativamente o serviço.

Esclareceu que a ETAR da Escoura teve uma avaria nos sistemas electromecânicos e que enquanto não pode ser reparada emanou maus cheiros, tratando-se de situações que não era possível controlar. Relativamente à colocação de placards na Praça Setphens disse que a proposta do Sr. Licínio era interessante mas que teria que ser negociada, e desde que fosse possível o consenso entre as diversas entidades políticas partidárias do Concelho. Referindo-se aos possíveis desmantamentos contra o património das empresas disse que não era uma questão tão simples como noutros tempos, porque agora tratavam-se de propriedades privadas, como tal, já não era o povo a defender algo que era da Marinha Grande, como foi na altura da fábrica Stephens. Por fim disse ao Sr. Carlos Granjeira que a alteração da designação da rua da Garcia era uma situação complicada mas que ia pedir para ser melhor estudada.

Por nada mais haver a tratar, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada, pelas vinte e quatro horas e quarenta e cinco minutos, a sessão, cuja acta será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1º Secretário

O 2º Secretário

